



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 951, DE 28 DE MAIO DE 1.998.

Dispõe sobre: “Alteração da denominação de logradouro público”.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Artigo 1º : A rua Bandeirantes em Cajamar centro, passa a denominar-se rua **MAXIMINO LENTO**.

Artigo 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 28 de Maio de 1.998.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor de Administração